

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 51.815.728/0001-02	02 Razão Social/Nome ASSOC EDUC C A SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) MANOEL MARQUES 160		04 Bairro CENTRO		
05 Município VISTA ALEGRE DO ALTO	06 UF SP	07 CEP 15.920-000	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 209.29273.94-4	11 Nome CRISTIANI BOMBONATO MARTINS	Código: 216		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV. SANTOS DUMONT 56 - FUNDO		13 Bairro CENTRO		
14 Município, VISTA ALEGRE DO ALTO	15 UF SP	16 CEP 15.920-000	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 314.413.938-62

19 Data de Nascimento 16/02/1989	20 Nome da Mãe IZABEL CRISTINA CAVALIN BOMBONATO
--	--

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato
3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada

22 Causa do Afastamento
Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado

23 Remuneração Mês Ant. R\$ 0,00	24 Data de Admissão 01/02/2024	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 15/02/2024	27 Cód. Afastamento RA1
--	--	-------------------------	---	-----------------------------------

28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado
---	---	---

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 05.646.867/0001-32 - SINDBENEFICIENTE
--------------------	---

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 15/dias salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 530,24	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adicional de insalubridade	R\$ 0,00	54 Adicional de periculosidade	R\$ 0,00	55 Adicional noturno	R\$ 0,00
56 Horas extras	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso semanal remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do "DSR" sobre salário variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 96,27	63 13º salário proporcional 01/12 avos	R\$ 85,43	64 13º salário exercícios anteriores	R\$ 0,00
65 Férias proporcionais 01/12 avos	R\$ 85,43	66 Férias vencidas	R\$ 0,00	68 Terço constitucional de férias	R\$ 28,48
69 Aviso prévio indenizado dias	R\$ 0,00	70 13º salário (aviso prévio indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (aviso prévio indenizado)	R\$ 0,00
99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00				
TOTAL BRUTO					R\$ 825,85

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º salário	R\$ 0,00
103 Aviso prévio indenizado dias	R\$ 0,00	104 Multa Art. 480/CLT	R\$ 512,57	105 Empréstimo em consignação	R\$ 0,00
112.1 Previdência social	R\$ 39,76	112.2 Previdência social - 13º salário	R\$ 6,40	114.1 IRRF	R\$ 0,00
114.2 IRRF sobre 13º salário	R\$ 0,00				
TOTAL DEDUÇÕES					R\$ 558,73
VALOR LÍQUIDO					R\$ 267,12

PMVAA

Termo de Colaboração: 001/2024

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI

02 Razão Social/Nome

51.815.728/0001-02**ASSOC EDUC C A SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS**

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP

11 Nome

209.29273.94-4**CRISTIANI BOMBONATO MARTINS****Código: 216**

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF

19 Data de Nascimento

20 Nome da Mãe

314.413.938-62**16/02/1989****IZABEL CRISTINA CAVALIN BOMBONATO**

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão

25 Data do Aviso Prévio

26 Data de Afastamento

27 Cód. Afast.

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS

01/02/2024**15/02/2024****RA1****0,00**

30 Categoria do Trabalhador

1 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 23 de Fevereiro de 2024 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 267,12 (Duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos), o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ 23 de Fevereiro de 2024

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
VALDECIR SIMAO/8.046.665/PRESIDENTE

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

PMVAA

Termo de Colaboração: 001/2024

156 Informações à CAIXA

A ASSISTENCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



Transações Pendentes

G335230751088588016
23/02/2024 07:58:24

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO S C JESUS
Agência 3697-8
Conta corrente 16569-7

Creditado

Nome CRISTIANI C BOMBONATO
Agência 3697-8
Conta corrente 41126-4
Valor 267,12
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG813278 VALDECIR SIMAO 23/02/2024 07:57:40
JF460348 RENATO STELUTTI 23/02/2024 07:58:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF460348 RENATO STELUTTI.

PMVAA**Termo de Colaboração: 001/2024**